



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Plenário das Deliberações

Aprovado por: Unanimidade
 Em Sessão de: 02/10/89
Usado

PROTACULO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro <u>03</u> Folha <u>98</u> Data <u>21/08/89</u> Hora <u>11:20</u> <u>Usado</u> Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR <u>Ver, Nivaldo Peres de Farias - PFL</u>		

PROJETO DE LEI Nº 084 / 89, Em 21.08.89

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA GLEBA MATA DA FOME E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS / ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

ART 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado à construir uma Escola Municipal na Gleba Mata da Fome / no Distrito de Vale dos Senhos, neste Município.

PARAGRAFO ÚNICO - A escola descrita neste artigo terá, 04 (Quatro) salas de aulas, Sala para Diretoria e Secretaria e demais dependências.

ART 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 21 de agosto de 1.989.

Nivaldo Peres de Farias
 Nivaldo Peres de Farias
 Vereador - PFL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanimidade
 Sessão de 02/10/89
[Handwritten signature]

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Nº 643 de 03 Faltas 98 data 29/08/89 Hora 14:20 <i>[Handwritten signature]</i> Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Ver, Nivaldo Peres de Farias - PFL		

J U S T I F I C A T I V A :

Senhor Presidente,
 Senhores Vereadores:

Através desta iniciativa, ora transformada em Projeto de Lei, preocupado com a aprendizagem de nossa população, é que na Mata da Fome no Distrito de Vale dos Sanhos ficaram este ano mais de 50 (Cinquenta) crianças sem a aprendizagem adequada.

Pensando no futuro de nossa nação, solicito aos nobres pares na aprovação de mais uma escola para nosso Município.

Data Supra.

[Handwritten signature]
 Nivaldo Peres de Farias
 Vereador - PFL



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Nº 084/89

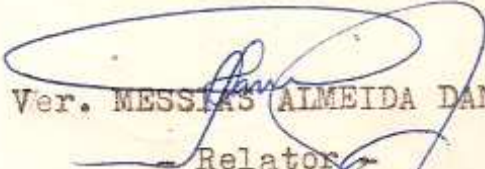
Autor: Ver. Nivaldo P. de Farias - PFL

P A R E C E R

A presente Comissão analisando o Projeto de Lei em epígrafe, oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 1.989.


Ver. LÁZARO SIFRIANO DE CARVALHO
- Presidente -


Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS
- Relator -


Ver. EDVALDO FERREIRA MACIEL
- Membro -

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 28/08/89




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS


Projeto de Lei Nº 084/89

Autor: Ver. Nivaldo P. de Farias - PFL

PARECER

A presente Comissão analisando o Projeto de Lei em epígrafe, oferece PARECER FAVORÁVEL.


Sala das Comissões 21 de agosto de 1.989


Ver. NIVALDO PERES DE FARIAS

- Presidente -


Ver. PAULO REIS DE FREITAS

- Relator -


Ver. DOMINGOS CARMENEZE FILHO

- Membro -

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 28/08/89
Lado



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei Nº 084/89

Autor: Ver. Nivaldo P. de Farias - PFL

P A R E C E R

A presente Comissão analisando o Projeto de Lei em epígrafe, oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 1.989.


Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

- Presidente -


Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS

- Relator -


Ver. DOMINGOS ORMENEZE FILHO

- Membro -



Câmara Municipal de Barra do Garças

V O T A Ç Ã O

MATERIA: <i>Projeto de Lei nº 084/89</i>		LEGENDA	SIM	NÃO
VEREADORES				
Alacir Vieira Cândido				
Dr. Aldemar Araújo Guirra				
Dr. Carlos Roberto Barbosa				
Clodoaldo Alves da Silva				
Domingos Ormeneze Filho				
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo				
Edvaldo Ferreira Maciel				
Dr. Eldo Jacarandã Júnior				
Lázaro Sipriano de Carvalho				
Dr. Lourival Moreira da Mata				
Messias Almeida Dantas				
Nivaldo Peres de Farias				
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves				
Paulo Reis de Freitas				
Waldemar Barbosa Filho				

Aprovado por Unanimidade
 em Sessão de *08/10/89*
W. Araújo
 mg.

OBS.: *leito*

.....

.....

.....

Recebido em Barra do Garças
 em *08/10/89*
W. Araújo